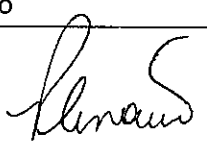
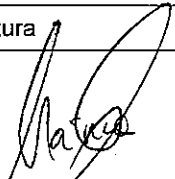
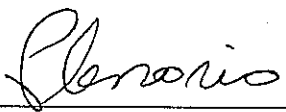
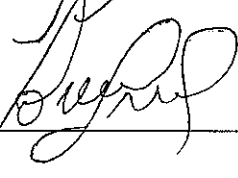




COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLCL Nº 08/2017 – EMENDA Nº 1	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Emenda nº 1 ao Projeto que acresce parágrafo único ao artigo 44 e dá nova redação ao artigo 46 da Lei Complementar nº 68, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais, relativamente à colocação de cerca em imóveis não edificados. Autoria do Projeto: Valmir do Parque Meia Lua.	
AUTORIA EMENDA:	JUAREZ ARAÚJO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a EMENDA nº 1 da propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS		
PAULINHO DOS CONDUTORES		
LUIS FLÁVIO		-

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de setembro de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



COMISSÃO 6 - CDMA
DEFESA DO MEIO AMBIENTE

	PLCL Nº 08/2017 – EMENDA Nº 1	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Emenda nº 1 ao Projeto que acresce parágrafo único ao artigo 44 e dá nova redação ao artigo 46 da Lei Complementar nº 68, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais, relativamente à colocação de cerca em imóveis não edificados. Autoria do Projeto: Valmir do Parque Meia Lua.	
AUTORIA EMENDA:	JUAREZ ARAÚJO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, reunidos na presente data para avaliar a EMENDA nº 1 da propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
SÔNIA PATAS DA AMIZADE	<i>Plenário</i>	
ADERBAL SODRÉ	<i>Plenário</i>	
ARILDO BATISTA		

Câmara Municipal de Jacareí, 6^o de setembro de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.